

Edital Proppepex nº 14/2017
I Concurso Graf de Arquitetura de Interiores – Espaço Kids

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para inscrição no “I Concurso Graf de Arquitetura de Interiores – Espaço Kids”.

1. DO CONCURSO

1.1. O I Concurso Graf de Arquitetura de Interiores – Espaço Kids, será realizado no período de 08 de agosto de 2017 a 11 de setembro de 2017.

1.2. O I Concurso Graf de Arquitetura de Interiores – Espaço Kids, é uma parceria da Livraria e Papelaria Graf Ltda, de Brusque, SC, com o Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, e tem por finalidade apoiar o desenvolvimento da Arquitetura de Interiores.

1.3. O I Concurso Graf de Arquitetura de Interiores – Espaço Kids tem por objetivo estimular o trabalho criativo dos acadêmicos, que, orientados por professores, possam criar e desenvolver uma concepção arquitetônica apropriada que desperte na criança o interesse de explorar o ambiente planejado, estimulando o contato com o universo lúdico dos livros.

2. DO TEMA

2.1. Por meio da leitura a criança pode desenvolver a criatividade, a imaginação, fortalecer a cultura, estabelecer valores e adquirir conhecimento. A leitura abre inúmeras portas para o desenvolvimento do indivíduo, e seus benefícios intelectuais e de apoio ao aprendizado escolar são proporcionais ao prazer de desbravar novos mundos pela imaginação. O tema propõe um espaço colorido e alegre, que propicie interação entre a criança e os livros. A ambientação e o lúdico deverão permear o projeto.

3. DAS DIRETRIZES PARA O PROJETO ARQUITETÔNICO

3.1. Dimensão - Cada proposta de projeto deve ser dimensionada de acordo com a estrutura oferecida, visando equilíbrio e harmonia.

3.2. Eficiência – Os espaços devem ser flexíveis ao uso, duráveis, fáceis e econômicos para sua manutenção, possíveis de modernizar, variar e modificar. Será permitido a alteração da estrutura atual no que se refere as prateleiras, iluminação e piso, visando o aproveitamento do espaço.

3.3. Mobiliário – O projeto deverá considerar o mobiliário já existente, modificando-o por fixo e/ou móvel, de forma a permitir o melhor aproveitamento dos espaços principais.

3.4. Segurança - O desenho arquitetônico deve considerar os correspondentes sistemas de segurança, utilizando materiais que não irão ocasionar perigo para crianças e obedecer às normas de segurança.

3.5. Orçamento – O valor máximo de referência para custear o projeto é de R\$10.000,00 (dez mil reais).

4. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A Ficha de Inscrição (Anexo I) e o projeto, devem ser entregues conforme disposto no item 6 deste Edital, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, localizada na Sala 12, Piso Térreo do Bloco C. do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, Campus Santa Terezinha, Brusque – SC, no período compreendido entre 08 de agosto e 11 de setembro de 2017, das 8h às 12h e das 13h às 22h.

4.2. Podem se inscrever no I Concurso Graf de Arquitetura de Interiores – Espaço Kids, equipes compostas por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) acadêmicos regularmente matriculados, da 1ª a 10ª Fase, do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFEBE.



5. DA BANCA AVALIADORA

5.1. A Banca Avaliadora será formada pelo Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFEBE, pelo Diretor ou representante da Livraria e Papelaria Graf Ltda., e por mais um profissional (Arquiteto) da cidade de Brusque, convidado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX da UNIFEBE.

5.2. São atribuições da Banca Avaliadora a verificação dos projetos para classificação ou desclassificação.

5.3. Como critério de avaliação serão observados:

- I. Apresentação geral e cumprimento das bases estipuladas;
- II. Coerência entre a abordagem e o resultado;
- III. Nível do projeto, criatividade e orçamento de menor custo.

5.4. As decisões da Banca Avaliadora serão irrevogáveis, não cabendo recurso.

5.5. O projeto poderá ou não ser executado, dependendo de aspectos técnicos, de natureza operacional ou financeira.

5.6. A Banca Avaliadora desclassificará os trabalhos que:

- I. Estiverem em desacordo com as normas deste Edital;
- II. Estiverem incompletos, rasurados ou fora de condições de análise.

6. DOS PROJETOS

6.1. Os projetos devem ser entregues impressos no formato A3 e encadernado, e em mídia CD, no formato PDF, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX até o dia 11 de setembro de 2017 (segunda-feira).



6.2. Os arquivos devem ser nomeados conforme o número da prancha (por exemplo: PRANCHA 01, PRANCHA 02, dentre outras). Não pode constar o nome dos integrantes da equipe. As pranchas devem apresentar na borda inferior, em toda a largura, um quadro de 30 mm de altura que conterá em uma só linha em Fonte Arial / Negrito / Maiúscula / Tamanho da Fonte 18, a seguinte legenda: **I CONCURSO GRAF DE ARQUITETURA DE INTERIORES: ESPAÇO KIDS – NOME DO PROJETO**
_____ **EQUIPE Nº ____** (o número da equipe será disponibilizado no momento da inscrição).

6.3. A apresentação do projeto deve conter os seguintes itens e exigências:

- I. **Planta elevações e cortes detalhados** - devem estar devidamente cotados na escala 1:25. Devem ser indicados todos os elementos adequados para a sua compreensão (mobiliário, iluminação, materiais, dimensionamento).
- II. **Perspectivas, maquetes eletrônicas ou croquis** – podem ser realizadas a cores a mão livre ou com técnicas gráficas computacionais. Devem ser apresentadas no mínimo duas imagens.
- III. **Memorial** – Deve ser apresentado em formato eletrônico PDF e impresso, em tamanho A4, com espaço duplo, em Word, letra Arial 12, e terá um máximo de 3 páginas. No Memorial devem ser explicados os fundamentos e as razões das decisões tomadas. O memorial é a base que a Banca Avaliadora dispõe para exame da relação entre o estudado e analisado pela equipe e o proposto no projeto. Deve ser redigido de forma clara e precisa e pode abordar aspectos, que permitam conhecer melhor o trabalho, que dê conta do processo criativo que levou à solução apresentada. A apresentação, síntese, redação e ortografia também serão avaliados.

6.4. Todos os custos decorrentes da produção e impressões do projeto são de responsabilidade única e exclusiva dos candidatos, sem qualquer ônus para UNIFEBE e para a Livraria e Papelaria Graf Ltda.

6.5. Fica a UNIFEBE isenta de qualquer responsabilidade ou ônus em relação a Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.

7. DOS RESULTADOS



7.1. O resultado do I Concurso Graf de Arquitetura de Interiores – Espaço Kids será publicado até o dia 09 de outubro de 2017 (segunda-feira) no endereço eletrônico da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).

7.2. A premiação do I Concurso Graf de Arquitetura de Interiores – Espaço Kids será realizada no dia 11 de outubro de 2017 (quarta-feira), na UNIFEBE, Campus Santa Terezinha, Brusque/SC.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados os três primeiros colocados, que receberão os seguintes prêmios:

- I.** Primeiro Prêmio – Certificado, R\$1.000,00 (um mil reais) em vale compras de materiais da Livraria e Papelaria Graf Ltda., divididos entre os integrantes da equipe, mais um livro para cada participante;
- II.** Segundo Prêmio – Certificado, R\$500,00 (quinhentos reais) em vale compras de materiais da Livraria e Papelaria Graf Ltda., divididos entre os integrantes da equipe, mais um livro para cada participante;
- III.** Terceiro Prêmio – Certificado, R\$300,00 (trezentos reais) em vale compras de materiais da Livraria e Papelaria Graf Ltda., divididos entre os integrantes da equipe, mais um livro para cada participante.

8.2. A Banca Avaliadora poderá, a seu exclusivo juízo, conceder Certificado de menção honrosa para projetos considerados relevantes.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao participar do presente Concurso, os inscritos declaram, ainda que tacitamente, aceitar todas as condições instituídas no presente Edital, devendo atendê-las integralmente.

9.2. Informações e dúvidas não esclarecidas neste Edital podem ser obtidas pessoalmente na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, pelo e-mail propex@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7207.



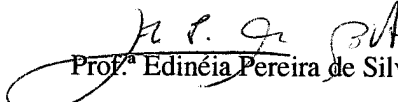


Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX

9.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão-PROPPEX da UNIFEBE.

Brusque, 08 de agosto de 2017.


Prof.ª Edinéia Pereira de Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - I Concurso Graf de Arquitetura de Interiores - Espaço Kids

NUMERO DA EQUIPE: _____ NOME DO PROJETO _____

Integrante (Nome)	Telefone	E-mail	Data de Nascimento	RG	Assinatura
Prof. Orientador (a)					

Autorização de Veiculação e Isenção de responsabilidade da UNIFEBE em relação a Direito Autoral

Nós, autores do projeto inscrito no I Concurso Graf de Arquitetura de Interiores - Espaço Kids, acima nominados:

1. Cedemos gratuitamente, sem ônus de qualquer natureza, o direito ao uso de nossa imagem em qualquer forma de divulgação de caráter educacional e técnico ao Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE.
2. Declaramos, para todos os fins e efeitos, que a UNIFEBE fica isenta de qualquer responsabilidade ou ônus em relação a Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.

Brusque, ____ de _____ de 2017.

1. Acadêmico: _____

4. Acadêmico: _____

2. Acadêmico: _____

Prof. Orientador (a): _____

3. Acadêmico: _____